

PORTARIA Nº 754, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 135/2007/UFSJ/PROAD/DIPRE, de 30 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **MARCO TÚLIO FERREIRA DA SILVA**, Chefe do Setor de Obras, para responder pelo cargo de Diretor da Divisão de Prefeitura de Campus, da Pró-reitoria de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 03.12.2007 a 12.12.2007, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 755, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2007

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 100/2007/UFSJ/DIAPA/DCTEF, de 30 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Indicar** o professor **JORGE JOSÉ TAIER** para desenvolver, como arquiteto, atividades de atendimento e suporte técnico, junto à Divisão de Prefeitura de *Campus*, da Pró-reitoria de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 04.12.2007 a 31.12.2007.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelo professor **JORGE JOSÉ TAIER** no desenvolvimento das atividades citadas no art. 1º, no período de 02.01.2007 a 03.12.2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 756, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2007

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Mérito Profissional aos servidores adiante relacionados, nos termos do Inciso IV do Art. 2º da Resolução Nº 004/89 do Conselho Universitário e do § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SERVIDOR	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	CARGO	DA Classe/Nível/ Padrão	PARA Classe/Nível/ Padrão	A PARTIR DE	PROCESSO
José Jerônimo	0277	434703	Motorista	C 1 10	C 1 11	03.12.2007	23122001639/2007-19
José Ricardo Braga	0238	434710	Assistente em Administração	D 4 10	D 4 11	29.11.2007	23122001675/2007-74
Regina Laura Santos	0144	434836	Assistente em Administração	D 2 11	D 2 12	01.12.2007	23122001683/2007-10

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício



PORTARIA Nº 757, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2007

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 – DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO S/Nº da Comissão de Avaliação de Riscos Ambientais, de 4 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Localizar** os servidores constantes da relação anexa para exercerem as suas atribuições nos setores indicados, considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial.

Art. 2º **Conceder o Adicional de Insalubridade** no percentual indicado no anexo, incidente sobre o vencimento ou salário-básico.

Art. 3º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

ANEXO DA PORTARIA Nº 757, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2007

**CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 10% (DEZ POR CENTO)
NO GRAU MÉDIO**

1. Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

1.1 Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

EDUARDO LUIZ MENDONÇA MARTINS

Médico

Processo nº 23122000643/2007-56

A partir de 26.10.2007

CARLOS ANTÔNIO NEVES TEIXEIRA

Médico

Processo nº 231220001211/2007-65

A partir de 26.10.2007

CARMEN MARIA DA SILVA

Auxiliar de Enfermagem

Processo nº 231220001182/2007-38

A partir de 26.10.2007

MARIA AUXILIADORA DE ASSIS RESENDE

Auxiliar de Enfermagem

Processo nº 231220001180/2007-47

A partir de 26.10.2007

MARLY CRISTINA DA SILVA

Auxiliar de Enfermagem

Processo nº 231220001181/2007-92

A partir de 26.10.2007



2. Pró-Reitoria de Administração

2.1 Divisão de Prefeitura de Campus

Setor de Serviços Gerais

PAULO MARCIO CHAVES DE SOUSA
Auxiliar de Agropecuária
Processo nº 23122000717/2007-56
A partir de 26.10.2007

PAULO CÉSAR REIS DA COSTA
Pintor
Processo nº 23122000712/2007-29
A partir de 26.10.2007

JOSÉ DA SILVA
Auxiliar de Laboratório
Processo nº 23122000714/2007-10
A partir de 26.10.2007

Setor de Gráfica

FERNANDO LUIZ VALE
Operador de Máquina Copiadora
Processo nº 23122000603/2007-19
A partir de 26.10.2007

JOSÉ MARIA CLARET DA SILVA
Auxiliar de Artes Gráficas
Processo nº 23122000600/2007-74
A partir de 26.10.2007

ENIO DOMINGOS DE ASSIS
Auxiliar de Artes Gráficas
Processo nº 23122000607/2007-92
A partir de 26.10.2007

WALDIR POSSA
Técnico em Artes Gráficas
Processo nº 23122000604/2007-56
A partir de 26.10.2007

RONALDO DE OLIVEIRA
Técnico em Artes Gráficas
Processo nº 23122000605/2007-00
A partir de 26.10.2007



LUIZ CLAUDIO RIBEIRO ALVES
Operador de Máquina Copiadora
Processo nº 23122000601/2007-10
A partir de 26.10.2007

TEREZINHA FRANCISCA MONTEIRO DO VALE
Servente de Limpeza
Processo nº 23122000602/2007-65
A partir de 20.10.2007

CLAUDIA MARIA MENEZES MACHADO
Técnica em Artes Gráficas
Processo nº 23122000606/2007-47
A partir de 04.12.2007

JOSÉ ANTÔNIO SILVA
Técnico em Artes Gráficas
Processo nº 23122000623/2007-83
A partir de 04.12.2007

3. Pró-reitoria de Ensino de Graduação

3.1 Departamento de Ciências Naturais

MARCO ANTONIO SCHIAVON
Docente
Processo nº 23122000558/2007-92
A partir de 26.10.2007

DENILSON ALVES DE ARAÚJO
Auxiliar de Laboratório
Processo nº 23122000634/2007-65
A partir de 26.10.2007

HÉRICA DE LIMA SANTOS
Docente
Processo nº 23122000589/2007-47
A partir de 04.12.2007

VALDIR MANO
Docente
Processo nº 23122001212/2007-19
A partir de 19.10.2007

APARECIDA CÉLIA DE PAULA DOS SANTOS
Docente
Processo nº 23122000594/2007-56
A partir de 04.12.2007



3.2 Departamento de Psicologia

SANDRA SILVA ROCHA

Docente

Processo nº 23122000592/2007-65

A partir de 26.10.2007

3.3 Departamento de Mecânica

ANTÔNIO LUIZ RIBEIRO SABARIZ

Docente

Processo nº 23122001188/2007-19

A partir de 26.10.2007

DURVAL UCHOAS BRAGA

Docente

Processo nº 23122001187/2007-65

A partir de 26.10.2007

FRANCISCO MARCELINO DA SILVA

Auxiliar de Laboratório

Processo nº 23122001185/2007-74

A partir de 26.10.2007

LUIZ CARLOS ZANITTI

Auxiliar de Laboratório

Processo nº 23122001186/2007-10

A partir de 26.10.2007

KURT STRECKER

Docente

Processo nº 23122001189/2007-56

A partir de 26.10.2007

LINCOLN CARDOSO BRANDÃO

Docente

Processo nº 23122000830/2007-38

A partir de 04.12.2007

3.4 Departamento de Engenharia Biomédica

ANTÔNIO CARLOS GUIMARÃES DE ALMEIDA

Docente

Processo nº 2312201232/2007-83

A partir de 26.10.2007



HEWERSON ZANSAVIO TEIXEIRA
Docente
Processo nº 23122001208/2007-47
A partir de 26.10.2007

GILCÉLIO AMARAL DA SILVEIRA
Docente
Processo nº 23122001207/2007-00
A partir de 19.10.2007

EMERSON ZUMPICHIATTI ARRUDA
Docente
Processo nº 23122001209/2007-92
A partir de 19.10.2007

ANTÔNIO MÁRCIO RODRIGUES
Docente
Processo nº 23122001205/2007-19
A partir de 19.10.2007

WALDIR DIAS FILHO
Docente
Processo nº 23122001210/2007-10
A partir de 04.12.2007

MÁRIO ANTONIO DUARTE
Docente
Processo nº 23122001206/2007-56
A partir de 04.12.2007



ANEXO DA PORTARIA Nº 757, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2007

**CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 20% (VINTE POR CENTO)
NO GRAU MÁXIMO**

1. Pró-reitoria de Administração

1.1 Divisão de Prefeitura de Campus

Setor de Serviços Gerais

ANISIO RODRIGUES VALE

Encanador

Processo nº 23122000411/2007-83

A partir de 26.10.2007

JOSÉ ESTEVÃO DO CARMO

Encanador

Processo nº 23122000716/2007-19

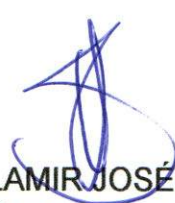
A partir de 26.10.2007

FERNANDO ANTÔNIO SILVA

Técnico em Laboratório

Processo nº 23122001213/2007-56

A partir de 09.11.2007



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 758, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2007

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 – DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO S/Nº da Comissão de Avaliação de Riscos Ambientais, de 4 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Localizar** os servidores constantes da relação anexa para exercerem as suas atribuições nos setores indicados, considerados perigosos, conforme Laudo Técnico Pericial.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

ANEXO DA PORTARIA Nº 758, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2007

CONCEDER ADICIONAL DE PERICULOSIDADE DE 10% (DEZ POR CENTO)

1. PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

1.1 – Departamento de Engenharia Elétrica

LANE MARIA RABELO BACCARINI

Docente

Processo nº 23122001173/2007-47

A partir de 31.10.2007

ERIVELTON GERALDO NEPOMUCENO

Docente

Processo nº 2312201219/2007-29

A partir de 31.10.2007

JULIO EUSTÁQUIO VIEIRA

Técnico em Eletricidade

Processo nº 23122001191/2007-29

A partir de 31.10.2007

CARLOS EDUARDO PÁDUA OLIVEIRA

Técnico em Eletricidade

Processo nº 23122001192/2007-74

A partir de 31.10.2007

CARLOS ALBERTO GALLO

Docente

Processo nº 23122001214/2007-00

A partir de 31.10.2007



1.2 – Setor de Tecnologia Informacional e Educacional

CLAUDIO ALEXANDRE PINTO TAVARES

Técnico em Eletroeletrônica

Processo nº 23122001183/2007-83

A partir de 31.10.2007

2. PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.1 – Divisão de Prefeitura de Campus

REINALDO DOS REIS NOLASCO

Eletricista

Processo nº 23122000715/2007-65

A partir de 31.10.2007



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 759, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001647/2007-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a servidora **MARIA INÊS CHARBEL ZERLOTINI**, chefe do Setor de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, licença no período de 05.12.2007 a 09.12.2007, por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do Art. 83, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 760, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001557/2007-65,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a servidora **MARLY CRISTINA DA SILVA**, lotada no Setor de Serviço Médico, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, licença no período de 23.11.2007 a 12.12.2007, por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do Art. 83, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 761, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que dispõe a Resolução nº 002, de 07.03.1995, do Conselho Deliberativo Superior - CONDS,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Licença-prêmio por Assiduidade ao servidor **RICARDO PINTO LADEIRA**, no período de 02.01.2008 a 31.01.2008 - Processo nº 23122001342/2007-47.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 762, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que dispõe a Resolução nº 002, de 07.03.1995, do Conselho Deliberativo Superior - CONDS,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Licença-prêmio por Assiduidade ao servidor **JOSÉ DA SILVA**, no período de 02.01.2008 a 31.01.2008 - Processo nº 23122001662/2007-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 763, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 002/2007/UFSJ/CEPES, de 29 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** o acadêmico **THIAGO COELHO DE SOUZA**, da Comissão de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos da Universidade Federal de São João del-Rei (CEPES-UFSJ).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 764, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 064/2007/UFSJ/DIAPA/DECED, em 7 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a professora **BETÂNIA MARIA MONTEIRO GUIMARÃES**, para responder pelo cargo de Chefe do Departamento de Ciências da Educação, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, nos períodos de 10.12.2007 a 24.12.2007 e de 02.01.2008 a 31.01.2008, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 765, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 227/2007/UFSJ/PROEN/DICON, de 11 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **ANDRÉA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**, para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Registro de Diplomas, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 02.01.2008 a 31.01.2008, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 766, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 – DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 119/2007/UFSJ/DIAPA/DEMAT, de 10 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o professor **MARIO WILIAN DÁVILA DÁVILA**, para responder pelo cargo de Chefe do Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 02.01.2008 a 16.01.2008, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 767, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 – DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 110/2007/UFSJ/DIAPA/DCEFS, de 10 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o professor **JOÃO LOPES FILHO**, para responder pelo cargo de Chefe do Departamento das Ciências da Educação Física e Saúde, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 02.01.2008 a 13.01.2008, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 768, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 070/2007/UFSJ/AUDIT, de 11 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da servidora **LUCIANA AZY DA SILVA**, lotada na Auditoria Interna, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 02.01.2008 a 11.01.2008.

Art. 2º **Reprogramar** as férias da referida servidora para o período de 10.03.2008 a 19.03.2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 769, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 070/2007/UFSJ/AUDIT, de 11 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a servidora **LUCIANA AZY DA SILVA**, para responder pelo cargo de Chefe da Auditoria Interna, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 02.01.2008 a 31.01.2008, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 770, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 – DOU de 20 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Mérito Profissional à servidora adiante relacionada, nos termos do Inciso IV do Art. 2º da Resolução Nº 004/89 do Conselho Universitário e do § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SERVIDOR	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	CARGO	DA Classe/Nível/ Padrão	PARA Classe/Nível/ Padrão	A PARTIR DE	PROCESSO
Mara Lilia Carvalho de Carvalho	0307	434764	Assistente em Administração	D 3 10	D 3 11	29.11.2007	23122001875/2007- 29

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 771, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 237/2007/UFSJ/PROGP/DIPES, de 12 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **MARIA DO CARMO LARA ARAÚJO**, para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Registro, da Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 12.12.2007 a 18.12.2007, em substituição ao titular que se encontra respondendo pelo cargo de Diretor da Divisão de Administração de Pessoal e no período de 19.12.2007 a 21.01.2008, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela referida servidora, como Chefe do Setor de Registro, nos períodos de 01.11.2007 a 04.11.2007, de 15.11.2007 a 30.11.2007 e de 01.12.2007 a 11.12.2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

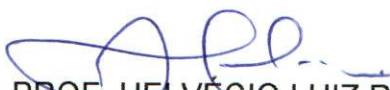
PORTARIA Nº 772, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 307/2007/UFSJ/PROEN-Adj, de 12 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o professor **SAMUEL MAIER KURCBART**, para responder pelo cargo de Coordenador do Curso de Física, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 07.01.2008 a 22.01.2008, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 773, DE 12 DEZEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 058/2007/UFSJ/PROEN/COPEVE, de 12 de dezembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender** as atividades administrativas da UFSJ, não referentes ao Processo Seletivo UFSJ 2008, a partir das 23 horas e 40 minutos do dia 14 (quatorze) de dezembro de 2007, até às 19 horas do dia 17 (dezessete) de dezembro de 2007 – em todos os *Campi*.

Parágrafo Único - Fica autorizada à Comissão Permanente de Vestibular definir as normas e procedimentos para acesso aos *Campi* da UFSJ nos dias e horários descritos no *caput* deste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 774, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 103/2007/UFSJ/PROEN/DIAPA/DCTEF, de 10 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o professor **FRANCISCO JOSÉ FIGUEIREDO**, para responder pelo cargo de Chefe do Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 02.01.2008 a 31.01.2008, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 775, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do Professor **WLAMIR JOSÉ DA SILVA**, Vice-Reitor da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 17.01.2008 a 31.01.2008.

Art. 2º Reprogramar as férias do referido professor para o período de 04.02.2008 a 18.02.2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 776, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal aos professores abaixo relacionados, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87:

01 – ANTÔNIO LUIZ ASSUNÇÃO, do Nível II da Classe de Adjunto, para o Nível III da mesma classe, a partir de 26.11.2007 – Processo 23122001709/2007-29;

02 – HEWERSON ZANSÁVIO TEIXEIRA, do Nível I da Classe de Adjunto, para o Nível II da mesma classe, a partir de 24.10.2007 – Processo 23122001489/2007-38;

03 – SUELY DA FONSECA QUINTANA, do Nível III da Classe de Adjunto, para o Nível IV da mesma classe, a partir de 21.11.2007 – Processo 23122001623/2007-00;

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada professor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 777, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do processo nº 23122000124/2007-92,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a pedido e a partir de 07.01.2008, o Contrato nº 014/2007, celebrado entre **RAQUEL PETRUSANIS SAID**, como professora substituta, e a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

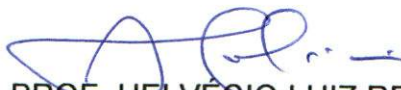
PORTARIA Nº 778, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 137/2007/UFSJ/PROEN/DIBIB, de 17 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **PAULO CÉSAR DOS SANTOS**, Chefe do Setor de Referência e Empréstimo do Santo Antônio, para responder pelo cargo de Diretor da Divisão de Biblioteca, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 02.01.2008 a 31.01.2008, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVECIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 779, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO nº 009/2007/UFSJ/REITORIA/ASCOM, de 18 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **CIBELE APARECIDA DE MORAES**, para responder pelo cargo de Assessor Chefe da Assessoria de Comunicação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 02.01.2008 a 31.01.2008, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

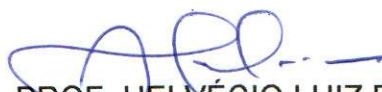
PORTARIA Nº 780, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 175/2007/UFSJ/DIAPA/DCNAT, de 18 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o professor **JOSÉ LUIZ AARESTRUP ALVES**, para responder pelo cargo de Chefe do Departamento de Ciências Naturais, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 02.01.2008 a 31.01.2008, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 781, DE 20 DEZEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 062/2007/PROEN/COPEVE, de 19 de dezembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender** as atividades administrativas e acadêmicas do Campus Tancredo Neves – CTAN, não referentes a 2ª etapa do Processo Seletivo UFSJ 2008 do Curso de Música, das 7 às 20 horas do dia 4 (quatro) de janeiro de 2008.

Parágrafo Único - Fica autorizada à Comissão Permanente de Vestibular definir as normas e procedimentos para acesso ao referido *Campus* no dia e horários descritos no *caput* deste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 782, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO S/Nº da Comissão de Avaliação de Riscos Ambientais, de 19 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Localizar** o servidor **REYNALDO FERNANDINO**, Docente, para exercer as suas atribuições no Departamento de Mecânica, considerado insalubre, conforme Laudo Técnico Pericial constante do Processo nº 23122002002/2007-38.

Art. 2º **Conceder o Adicional de Insalubridade** no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento ou salário-básico.

Art. 3º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 26 de outubro de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 783, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO S/Nº da Comissão de Avaliação de Riscos Ambientais, de 19 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Localizar** o servidor **PEDRO DE OLIVEIRA BASSI**, Eletricista, para exercer as suas atribuições na Divisão de Prefeitura de *Campus*, considerado perigoso, conforme Laudo Técnico Pericial constante do Processo nº 23122000713/2007-74.

Art. 2º **Conceder o Adicional de Insalubridade** no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento ou salário-básico.

Art. 3º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 1º de novembro de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 784, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando:

- que a próxima reunião ordinária do Conselho Universitário estaria prevista apenas para o início de 2008 e, portanto, seria indispensável a divulgação prévia desse recesso, a fim de que as Pró-reitorias tivessem tempo suficiente de planejar suas atividades neste fim de ano;
- que deve ser atendido o revezamento funcional previsto para as semanas comemorativas de natal e ano novo, em consonância com a normatização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, conforme Ofício-Circular nº 15/2007/SRH/MP, de 23 de outubro de 2007;
- o Parecer nº 012/2006/CONDI,

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO:

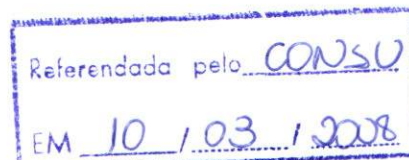
Art. 1º **Suspender** as atividades administrativas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, nos dias 21 (vinte hum) e 26 (vinte seis) a 28 (vinte oito) de dezembro de 2007.

Art. 2º Ficam autorizados os Pró-reitores a convocarem, nestes dias, os servidores que julgarem necessários para manutenção das atividades essenciais da UFSJ.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVECIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 785, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **MAURO NUNO DOS REIS**, Diretor da Divisão de Projetos e Apoio à Comunidade Universitária, para responder pelo cargo de Pró-reitor de Extensão e Assuntos Comunitários, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 20.12.2007 a 31.12.2007, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelo referido servidor, como Pró-reitor de Extensão e Assuntos Comunitários, no período de 17.12.2007 a 19.12.2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 786, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 144/2007/UFSJ/PROAD/DIPRE, de 20 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **MARIA ELIZABETH D'ANGELO REIS RESENDE**, Chefe do Setor de Serviços Gerais, para responder pelo cargo de Diretora da Divisão de Prefeitura de Campus, da Pró-reitoria de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 02.01.2008 a 31.01.2008, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 787, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o Ofício nº 107/2007/CMPPC, de 18 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Indicar** a professora **BETÂNIA MARIA MONTEIRO GUIMARÃES**, titular, e a servidora **MIRTES ZOÉ DA SILVA MOURA**, suplente, como representantes da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, junto ao Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural, no período de 20.12.2007 a 19.12.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 788, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **MARIA EUNICE RIZZUTI**, Secretária do Reitor, para responder pelo cargo de Chefe de Gabinete, da Reitoria, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 02.01.2008 a 16.01.2008, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 789, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 086/2007/PROPE/DPROQ, de 19 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **MARIA INÊS CHARBEL ZERLOTINI**, Chefe do Setor de Pesquisa e Pós-graduação, para responder pelo cargo de Diretora da Divisão de Projetos e Qualificação, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 02.01.2008 a 16.01.2008, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 790, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 153/2007/UFSJ/DIAPA/DPSIC, de 20 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os professores **MARIA TERESA ANTUNES ALBERGARIA e DENER LUIZ DA SILVA**, para responderem pelo cargo de Chefe do Departamento de Psicologia, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 02.01.2008 a 16.01.2008 e de 17.01.2008 a 31.01.2008, respectivamente, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 791, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 085/2007/UFSJ/PROAD/DIMAP, de 26 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **JOSÉ ALBINO DOS SANTOS**, Chefe do Setor de Compras e Licitações, para responder pelo cargo de Diretor da Divisão de Materiais e Patrimônio, da Pró-reitoria de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 02.01.2008 a 11.01.2008, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 792, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 144/2007/UFSJ/PROEN/DIBIB, de 20 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **JUREMA DE MENEZES SILVA**, para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Referência e Empréstimo do Dom Bosco, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 02.01.2008 a 31.01.2008, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 793, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 143/2007/UFSJ/PROEN/DIBIB, de 20 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** as servidoras **SÔNIA OLIVEIRA SALES DE PAULA e ANA BEATRIZ LUCINDA DE OLIVEIRA**, para responderem pelo cargo de Chefe do Setor de Referência e Empréstimo Tancredo Neves, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 02.01.2008 a 18.01.2008 e de 22.01.2008 a 31.01.2008, respectivamente, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 794, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 043/2007/UFSJ/PROAD, de 21 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **CLÁUDIO SÉRGIO TEIXEIRA DE SOUZA**, Diretor da Divisão de Contabilidade e Finanças, para responder pelo cargo de Pró-Reitor de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 02.01.2008 a 31.01.2008, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 795, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 043/2007/UFSJ/PROAD, de 21 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **SEBASTIÃO FRANCISCO DE RESENDE**, para responder pelo cargo de Secretário da Pró-Reitoria de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 02.01.2008 a 31.01.2008, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 796, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 404/2007/UFSJ/PROEN/DICON, de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **FRANCISCO CARLOS DA SILVA**, Chefe do Setor de Processamento e Certificação, para responder pelo cargo de Diretor da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 02.01.2008 a 16.01.2008, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 797, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **NEYLA LOURDES BELLO**, Diretora da Divisão de Planejamento e Gestão, para responder pelo cargo de Pró-reitora de Planejamento e Gestão, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 02.01.2008 a 31.01.2008, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 798 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2007:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .R\$ 320.305,18

3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis R\$ 60.948,13

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes dos seguintes cancelamentos:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.1.90.04 – Contratações por Tempo Determinado R\$ 248.259,34

3.1.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais R\$ 10.515,00

3.1.90.91 – Sentenças Judiciais R\$ 50.649,06

3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 71.829,91

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 799 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2007:

09.272.0089.0181.0031 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões

3.1.90.03 – Pensões R\$ 46.411,22

Fonte de Recursos: 0153 – Contribuição para Financiamento da Seguridade Social

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

09.272.0089.0181.0031 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões

3.1.90.01 – Aposentadorias e Reformas R\$ 46.411,22

Fonte de Recursos: 0153 – Contribuição para Financiamento da Seguridade Social

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 800 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2007:

09.272.0089.0181.0031 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões

3.1.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais R\$ 4.945,26

Fonte de Recursos: 0156 – Contribuição do Servidor para Plano de Seguridade Social

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

09.272.0089.0181.0031 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões

3.1.90.01 – Aposentadorias e Reformas R\$ 4.945,26

Fonte de Recursos: 0156 – Contribuição do Servidor para Plano de Seguridade Social

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 801 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2007:

09.272.0089.0181.0031 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões

3.1.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais R\$ 1.514,37

Fonte de Recursos: 0169 – Contribuição Patronal para Plano de Seguridade Social

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

09.272.0089.0181.0031 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões

3.1.90.01 – Aposentadorias e Reformas R\$ 1.514,37

Fonte de Recursos: 0169 – Contribuição Patronal para Plano de Seguridade Social

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 802 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2007:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 78.480,15

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições R\$ 97,00

3.3.91.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 37.892,86

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes dos seguintes cancelamentos:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 83,96

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 38.907,80

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 6.610,15

3.3.90.36 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física R\$ 2.414,27

3.3.90.37 – Locação de Mão-de-obra R\$ 68.453,83

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 803 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2007:

12.571.0461.8667.0031 – Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 70,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes dos seguintes cancelamentos:

12.571.0461.8667.0031 – Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 28,04

3.3.90.36 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física R\$ 31,42

3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 4,26

3.3.91.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 6,28

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 804 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2007:

12.364.1375.4006.0031 – Funcionamento dos Cursos de Pós-graduação

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 749,81

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes dos seguintes cancelamentos:

12.364.1375.4006.0031 – Funcionamento dos Cursos de Pós-graduação

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 0,76

3.3.90.36 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física R\$ 531,40

3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 111,39

3.3.91.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 106,26

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 805 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2007:

12.364.1073.4004.0031 – Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 1.358,79

3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 6.668,21

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes dos seguintes cancelamentos:

12.364.1073.4004.0031 – Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 674,53

3.3.90.36 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física R\$ 6.126,56

3.3.91.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 1.225,91

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 806 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2007:

12.364.1073.4008.0031 – Acervo Bibliográfico Destinado às IFES e aos Hospitais de Ensino

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 21,76

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.1073.4008.0031 – Acervo Bibliográfico Destinado às IFES e aos Hospitais de Ensino

3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 21,76

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 807 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2007:

12.364.1073.4002.0031 – Assistência ao Educando do Ensino de Graduação

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 6.475,00

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 5.909,33

3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 23.690,43

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições R\$ 24.077,88

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes dos seguintes cancelamentos:

12.364.1073.4002.0031 – Assistência ao Educando do Ensino de Graduação

3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes R\$ 31.572,68

3.3.90.36 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física R\$ 28.579,96

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 808, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2007:

12.128.1067.4572.0031 – Capacitação de Servidores Públicos Federais
3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física R\$ 726,50
Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.128.1067.4572.0031 – Capacitação de Servidores Públicos Federais
3.3.90.36 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 726,50
Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVECIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 809 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2007:

12.301.0750.2004.0031 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

3.3.90.37 – Locação de Mão-de-obra R\$ 26.586,89

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes dos seguintes cancelamentos:

12.301.0750.2004.0031 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 5.032,92

3.3.90.36 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física R\$ 3.973,39

3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 16.813,90

3.3.91.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 766,68

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 810 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2007:

12.364.1073.6373.0031 – Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física das IFES e dos Hospitais de Ensino

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 5.067,00

Fonte de Recursos: 0280 – Recursos Financeiros Diretamente Arrecadados

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.1073.6373.0031 – Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física das IFES e dos Hospitais de Ensino

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.067,00

Fonte de Recursos: 0280 – Recursos Financeiros Diretamente Arrecadados

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 811 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2007:

12.571.0461.8667.0031 – Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados

3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes R\$ 2.314,34

Fonte de Recursos: 0281 – Recursos do Convênio 027/2007/UFSJ/FAUF

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes dos seguintes cancelamentos:

12.571.0461.8667.0031 – Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 351,23

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 634,09

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições R\$ 1.329,02

Fonte de Recursos: 0281 – Recursos do Convênio 027/2007/UFSJ/FAUF

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 812, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD dos recursos provenientes da descentralização de crédito, para o exercício de 2007:

12.364.1073.4413.0001 – Treinamento Especial para Alunos de Graduação

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 19,00

Fonte de Recursos: 0112.915001 – Recursos do Programa PET/SESu/MEC

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.1073.4413.0001 – Treinamento Especial para Alunos de Graduação

3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 19,00

Fonte de Recursos: 0112.915001 – Recursos do Programa PET/SESu/MEC

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 813, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD dos recursos provenientes da descentralização de crédito para o exercício de 2007:

12.364.1073.8551.0001 – Complementação para o Funcionamento

3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 60.325,40

Fonte de Recursos: 0112.915011 – Recursos para Complementação do Orçamento das Universidades – SESu/MEC

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.1073.8551.0001 – Complementação para o Funcionamento

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 60.325,40

Fonte de Recursos: 0112.915011 – Recursos para Complementação do Orçamento das Universidades – SESu/MEC

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 814, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD dos recursos provenientes do Programa de Apoio à Pós-graduação PROAP/CAPES, para o exercício de 2007:

12.364.1375.0487.0001 – Concessão e Manutenção de Bolsas de Estudo

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 7.084,57
3.3.90.18 – Auxílio Financeiro aos Estudantes	R\$ 7.640,35
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 22.173,65
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 7.332,17
3.3.90.36 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 4.691,23
3.3.91.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 883,49

Fonte de Recursos: 0112.915405 – Recursos do PROAP/CAPES

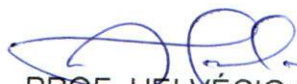
Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.1375.0487.0001 – Concessão e Manutenção de Bolsas de Estudo

3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 49.805,46

Fonte de Recursos: 0112.915405 – Recursos do PROAP/CAPES

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 815, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando:

- a eminência de autorização do MEC para a realização de concurso público para o provimento de cargos docentes da UFSJ;
- o recesso e as férias de conselheiros do Conselho Universitário;
- a urgência de se publicar, assim que a UFSJ for autorizada pela MEC, os editais de concurso para o provimento de cargos docentes dos *campi* Alto Paraopeba e Divinópolis, cuja início de atividades está previsto para março de 2008,

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO,

Art. 1º - Modificar o Art 6º da Resolução 010, de 06 de março de 2006, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 6º No ato da inscrição, juntamente com o requerimento, o candidato deve apresentar os seguintes documentos":

I – cópia de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional, com foto;

II – cópia do(s) diploma(s) ou equivalente(s), devidamente registrado(s), para comprovação da compatibilidade com as exigências de formação estabelecidas no edital.

III – uma via do *curriculum vitae* e a respectiva documentação comprobatória." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 816, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD dos recursos provenientes do Programa Institucional de Capacitação Docente e Técnica PICDT/CAPEs, para o exercício de 2007:

12.364.1375.0487.0001 – Concessão e Manutenção de Bolsas de Estudo

3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 6.600,00

Fonte de Recursos: 0112.915401 – Recursos do PICDT/CAPEs

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.1375.0487.0001 – Concessão e Manutenção de Bolsas de Estudo

3.3.90.18 – Auxílio Financeiro aos Estudantes R\$ 6.600,00

Fonte de Recursos: 0112.915401 – Recursos do PICDT/CAPEs

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 817, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD dos recursos provenientes do Programa de Qualificação Institucional PQI/CAPES, para o exercício de 2007:

12.364.1375.0487.0001 – Concessão e Manutenção de Bolsas de Estudo

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 3.960,04

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 5.577,59

Fonte de Recursos: 0112.915404 – Recursos do PQI/CAPES

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.1375.0487.0001 – Concessão e Manutenção de Bolsas de Estudo

3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 9.537,63

Fonte de Recursos: 0112.915404 – Recursos do PQI/CAPES

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 818, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** as servidoras **TELMA VALÉRIA DE RESENDE, titular** e **MARIA ANÁLIA CATIZANE RAMOS, suplente**, como responsáveis pela Conformidade dos Registros de Gestão no SIAFI, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 02.01.2008 a 31.12.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 819, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Encerrar** no número 819, inclusive, a numeração das Portarias/Reitoria baixadas no ano de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor